



PORTARIA SMAS N.º 04/2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Assistência Social para Eventos Adversos – CASEA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Lages, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar N° 643, de 12 de março de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 204 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei n° 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução n° 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB - SUAS), aprovada pela Resolução n° 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, aprovada pela Resolução n° 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO O Plano Municipal de Contingência do Município de Lages - PLAMCON

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Assistência Social do Município de Lages – PLANCON AS;

CONDIDERANDO o Decreto N° 22.707, de 24 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Assistência Social para Eventos Adversos – CASEA no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a seguinte representação:

- a) **Diretoria de Proteção Social Básica**
Titular: Patrícia Ávila
Suplente: Bruna Tapajós
- b) **Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade**
Titular: Stefany Rodrigues Wolff
Suplente: Paola Amélia Adami
- c) **Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**



Titular: Rosana Tavares

Suplente: Lenise Longhi

d) Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Titular: José Amarildo Farias

Suplente: Mariana Coelho

e) Diretoria de Controle, Gestão de Fundos e Pessoas

Setor Administrativo-Financeiro

Titular: Douglas de Moura Galvan

Suplente: Caroline Perez Lacerda da Silveira

Setor de Transportes

Titular: Paulo André Ribeiro Petry

Suplente: Carlos Alexandre Sypriano

Vigilância Socioassistencial

Titular: Eufrásia Oliveira de Quadros Padilha

Suplente: Sarah Catarina Klockner

Gestão do Trabalho

Titular: Maria Rita de Souza Werner

Suplente: Maria Júlia Branco da Silveira

Regulação do SUAS

Titular: Bernadete Aparecida Casa Liston

Suplente: Bruna Helen dos Santos

Tecnologia e Informação

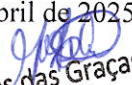
Titular: Cleyson Metke Pires

Suplente: Luiz Eduardo Moraes Ferreira

Art. 2º A CASEA será presidida pela Secretária de Assistência Social e, em suas ausências, pela Secretária Adjunta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 28 de abril de 2025.


Inês das Graças Salmória
Secretária Mun. de Assistência Social
Lages / SC
Inês das Graças Salmória
Secretária Municipal de Assistência Social


Carollina Batista
SECRETÁRIA ADJUNTA
MAT. 27228/3

Carollina Jacinto Batista
Secretária Adjunta